



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Quarta feira, 19 de Junho de 2019/ANO III - Nº111

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 1255/2019-PMVJ

Face ao constante dos autos e considerando as extremas necessidades motivadas pelo **Secretário Municipal de Finanças** nos termos do Processo Principal nº1255/2019-SEMUF/PMVJ autorizo a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso II, art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta no Memo nº057/2019-SEMUF/PMVJ.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários das seguintes categorias econômicas: FONTE DE RECURSOS – Recursos Próprios.

Unidade	Disp. Orçamentária
Secretaria Municipal de Finanças	AÇÃO: 04.122.0052.2-006 NATUREZA: 4.4.90.52.00.00

Por outro lado, o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da legislação vigente.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para preparar minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e encaminhando dos autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93.

Vitória do Jari-AP, em 19 de junho de 2019

Raimundo de Alcimar Ney de Souza

Prefeito de Vitória do Jari
CPF: 626.153.352-00
PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000
Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19
www.vitoriaojari.ap.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº: 001/2019-CELCSO/CMVJ

A Câmara Municipal de Vitória do Jari/AP, situada à Rua Pedro Ladislau da Silveira, N.º 1390, bairro da Cidade Livre, através do Senhor Presidente Jorgileno Carmo Vieira e Comissão Especial de Licitações, **CONVIDA E TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais dispositivos legais à matéria, torna público que nas condições enunciadas nesse Edital, divulga aos interessados que às **8:00 horas do dia 27 de junho de 2015**, na sala da Comissão Especial de Licitação localizada na Rua Pedro Ladislau da Silveira nº1390, bairro da Cidade Livre, CEP.: 68924-000 – Vitória do Jari – AP, procederá à abertura de licitação na modalidade Carta Convite, sob o tipo “menor preço global”, visando **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PREDIO E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**

O edital, em seu texto integral, poderá ser lido e obtido na sala da Comissão Especial de Licitação, na Câmara Municipal de Vitória do Jari-AP, endereço supracitado, no horário normal de expediente das 8:00 h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Vitória do Jari – AP, 19 de junho de 2019.



Rildison Santos dos Santos
Presidente da CELCSO/CMVJ
Portaria. 003/2019-GAB/PMVJ

COMPROMISSO E RESPEITO

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 092/2019-GAB/PMVJ, em 19 de Junho de 2019.

O Excelentíssimo Senhor, JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA, Prefeito de VITÓRIA DO JARI em exercício, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor MARCOS PAULO RAMOS DOS SANTOS, Assessor político institucional do gabinete da prefeitura, para se deslocar até a cidade de Macapá-Ap, nos dias 19 a 24 de junho de 2019, para cumprir agenda institucional nas Secretarias de Estado e acompanhar convênios e prestação de contas do estado com a Prefeitura Municipal de Vitória do Jari.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 19 de Junho de 2019.

José da A. Ferreira Câmara
Prefeito em Exercício
CPF: 179.993.263-49

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito em exercício de Vitória do Jari - Ap

IMPRENSA OFICIAL

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira Júnior
Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza
Advogado Geral

Alriléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Francisco Ariadny Silva Santos
Secretário de Cultura

Alekson da Silva Câmara
Secretário de Saúde

Clezio Farias Viegas
Secretário de Agricultura

Ary Duarte da Costa
Secretário de Desenv. e Assistência social

Benedito Magno Gonçalves Bastos
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Lindomar Carvalho Chaves
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 19 de Junho de 2019